



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI  
CNPJ Nº 01.612.532/0001-42

---

**LEI MUNICIPAL Nº 456/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Denomina nome de campo de futebol situado no Sítio Jaramataia, zona rural do município de Parari-PB, e, de igual modo, homenageia cidadão conhecido no âmbito do município, e dá outras providências.

**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO**, Prefeito do Município de Parari, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais e constitucionais, **SANCIONO** a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica denominado de **MODESTO FARIAS GOUVEIA (O GOUVEIÃO)**, o campo de futebol que se encontra em edificação no Sítio Jaramataia, zona rural do município de Parari, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - A denominação de que trata o artigo anterior dar-se em forma de homenagem a um cidadão, filho desta terra, já falecido e que muito se destacou pela sua postura idônea, cumpridor de seus deveres, e respeitado por todos os seus amigos e conterrâneos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Parari-PB, em 08 de agosto de 2023.

*Genival Aires de Queiroz Filho*  
**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - PB